



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº125/2014 de 08 DE JULHO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA  
ALTA – SC.”**

FRANCISCO ARTUR BOTH Prefeito Municipal de Serra Alta – SC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 991/2014 de 08/07/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 979/2013 de 04/12/2013) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para a inclusão no seguinte programa:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orçamentária: 05.03 – Departamento de Esportes  
Projeto/Atividade: 2.600 – Apoio ao Esporte Amador  
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários ..... R\$ 35.000,00  
Despesa: 48

**TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$35.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito  
Projeto/Atividade: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários  
Despesa: 3

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2014.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 125/2014</u>
DATA: <u>26/07/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1580</u>
<u>Lorenia C. Berra</u> Assinatura